

**Análise Técnica nº 019/2021– COFISPREV/AMPREV**

**Processo nº 2020.243.1202218PA**

**Objeto:** Demonstrativo de Investimentos novembro de 2020

**Interessados:** Conselho Fiscal, Diretoria Executiva e Órgãos de Controle da Amapá Previdência

**Relatora:** Valena Cristina Corrêa do Nascimento

**I - ANÁLISE DO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS NOVEMBRO/2020**

INDICADORES APLICÁVEIS

- Política de investimentos vigente: 2020
- Meta atuarial: INPC + 6% a.a (----a.m.)
- Meta Gerencial para R.F para: CDI
- Meta gerencial para R.V: IBOVESPA
- Autonomia para aplicação da Diretoria sem deliberação do CIAP: Despesas administrativas e pagamentos de benefícios

LIMITES MÁXIMOS DE APLICAÇÕES VIDE RESOLUÇÃO 3.992/2010 E POLÍTICA DE INVESTIMENTO 2020/ AMPREV

O presente relatório visa o acompanhamento do posicionamento dos investimentos financeiros da Amapá previdência no mês de novembro e a gestão dos recursos financeiros realizada pelas instituições autorizadas e credenciadas e sua performance no período apontado.

Tendo como parâmetro a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM 3.922/2010, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a política de investimento da Amapá previdência de 2020 e o Regimento Interno do Conselho Fiscal segue a análise...

Segundo a CVM Resolução nº 3.922/2010, art. 2º:

§ 3º Os regimes próprios de previdência social devem avaliar os custos decorrentes das aplicações, inclusive daquelas efetuadas por meio de fundos de investimento e divulgar as despesas com as aplicações e com a contratação de prestadores de serviços. (Incluído pela Resolução nº 4.695, de 27/11/2018.)

Diante das informações constantes no relatório da DIVISÃO DE CONTROLE ATUARIAL E MERCADO - DICAM/DIFAT/AMPREV não é possível conhecer as despesas com aplicações e

contratações de prestadores de serviço, pois não foram encontradas no site da AMPREV e não estão anotadas nos demonstrativos de investimentos.

Para que haja o equilíbrio atuarial é necessário que as aplicações atinjam a meta atuarial (INPC+6% a. a) estabelecida na Política de investimentos para os recursos aplicados.

## **II – APLICAÇÃO DE RECURSOS NOVOS (PROVENIENTES DA ARRECADAÇÃO)**

Não foi possível identificar, nos autos do relatório, o montante de recursos novos, oriundos da arrecadação, que entraram na carteira de investimentos da AMPREV no período.

## **III – DESEMPENHO DAS APLICAÇÕES NO MERCADO FINANCEIRO, CONSIDERANDO O MÊS ATUAL E OS ÚLTIMOS 12 MESES**

Neste período, a AMPREV manteve recursos 55 fundos de investimento e 02 carteiras administradas (BB e BTG Pactual), no Plano Financeiro, e demais fundos de investimento e 01 carteira administrada (Caixa), no Plano Previdenciário. Esses recursos foram geridos por várias instituições financeiras diferentes no período.

O relatório apresenta resgates nos investimentos de longo prazo não motivados o que dificulta conhecer se era o momento de resgatar ou se houve necessidade institucional do recurso. Dentre os resgates, aparecem dois resgates em janeiro de 2020 no valor de R\$ 200.259,25 (Duzentos mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e outro no valor de R\$ 179.588,42 (cento e setenta e nove mil quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos) no ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA IRF-M FIC DE FI, a movimentação não consta em ata.

De modo geral, no mês de NOVEMBRO/20, os investimentos da AMPREV no Plano Financeiro alcançaram 232,13% na meta atuarial relativa e na meta acumulada 3.02% e no Plano Previdenciário 211,92% da meta atuarial relativa e da meta acumulada 9,66%, o que indica um resultado superior à meta estipulada na Política de Investimentos.

Para entender o comportamento do período analisado em relação ao mercado, e os fatores determinantes de possíveis volatilidades, necessário se faz a complementação do demonstrativo apreciado com explicações técnicas sobre o cenário econômico do momento e também sobre a estratégia no controle de investimentos adotada pelo Regime Previdenciário.

Verifiquei que as aplicações financeiras da AMPREV, no período, mantiveram-se dentro dos limites definidos pela política de investimentos.

#### **IV – RECOMENDAÇÕES E OUTRAS PROVIDÊNCIAS SUGERIDAS**

Em função das análises do demonstrativo de investimentos do mês de novembro/20, proponho ao COFISPREV a aprovação das seguintes recomendações, solicitações e/ou pedido de informações:

- 5.1 – Que façam constar as despesas com aplicações e contratação de prestação de serviço;
- 5.2 - Recomendar ao CIAP que conste nas atas deliberações de resgates de fundos de investimentos durante o período de 2020;
- 5.3 – Recomendar ao CIAP, e ao responsável pela Divisão de Controle Atuarial e Mercado – DICAM, que façam constar nos autos do processo a discriminação dos recursos novos, oriundos da arrecadação, aplicados durante o mês.

#### **V – CONCLUSÃO**

A ausência de informações sobre o cenário econômico e a estratégia dos fundos investimento adotada no período, bem como a falta de identificação dos recursos provenientes da arrecadação; e a ausência nas atas do CIAP que deliberaram sobre os resgates aplicações, impossibilitaram a análise completa da carteira de investimento, razão pela qual deixo de proferir meu voto quanto ao demonstrativo em tela.

Assim, proponho que estes autos sejam devolvidos ao setor competente para emenda da instrução de acordo com este voto, retornando em seguida para nova apreciação do colegiado.

Macapá-AP, 26 de maio de 2021.

**VALENA CRISTINA CORRÊA DO NASCIMENTO**  
Conselheiro Titular



Cód. verificador: 38258698. Cód. CRC: 23A928C  
Documento assinado eletronicamente por **VALENA CRISTINA** em 07/06/2021 15:02, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

